



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 3.866 /

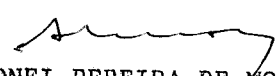
"DENOMINA GIUSEPPE MAIOCHI, A ATUAL RUA "G" DO
BAIRRO JARDIM COUNTRY CLUB, 2ª GLEBA."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Passará a denominar-se Giuseppe Maiochi, a atual Rua "G" do Bairro Jardim Country Club, 2ª Gleba, com início na Rua José Pereira Marques e término na divisa do Loteamento próximo à linha férrea da FEPASA.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 25 DE JUNHO DE 1986.


ADNEI PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal

Publicada no "JORNAL DA MANTIQUEIRA", edição nº 3137, de 03 / 07 / 86.